

Convocação nº 0072/20

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Ibaity, no uso de suas atribuições convoca os candidatos inscritos pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 72/2019 – GS/SEED, para comparecerem a sessão pública de (X) comprovação de títulos e (X) distribuição de vagas conforme segue:

DETALHES DA CONVOCAÇÃO	
Município	JAPIRA
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA/MERENDA
Local	Sede do Núcleo Regional de Educação de Ibaity
Data	05/02/2020
Horário	08h30

INFORMAÇÕES DAS VAGAS/CARGOS OFERTADOS		
JAPIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA/MERENDA		
CE Cel Joaquim P. de Oliveira	20h no período matutino e 20h no período vespertino	Fone: 43 3555 1133
Obs.: Para mais informações sobre horários de trabalho, entrar em contato via telefone com o(s) estabelecimento(s) de ensino acima especificado(s).		

CONVOCADOS			
➤ CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 72/2019			
Etapa 01	Auxiliar de Serviços Gerais		- Candidatos da listagem de ampla concorrência, da 26ª a 51ª classificação para comprovação de títulos e distribuição de vaga, conforme segue:
Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	26	JESSICA CARINE PEREIRA	99882310
ASG - Limpeza/Merenda	27	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUINI	106601003
ASG - Limpeza/Merenda	28	AMANDA FARIAS CAETANO	108248351
ASG - Limpeza/Merenda	29	LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	135319899
ASG - Limpeza/Merenda	30	NEUZA RIBEIRO DE SOUZA	62130407
ASG - Limpeza/Merenda	31	SILVANA DA SILVA PAJUELO	96617410
ASG - Limpeza/Merenda	32	ADRIANA SIMÕES DE LIMA	62772204
ASG - Limpeza/Merenda	33	CLEUZA MOISES	103101476
ASG - Limpeza/Merenda	34	ROSANA OTILIO	94810426
ASG - Limpeza/Merenda	35	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA	70533626
ASG - Limpeza/Merenda	36	ANDRÉA BERNARDINO DINIZ RASERA	73312345
ASG - Limpeza/Merenda	37	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	68864364
ASG - Limpeza/Merenda	38	LAUCIANE DA SILVA BUENO	100673754
ASG - Limpeza/Merenda	39	CRISTIELE MARTINS DO NASCIMENTO	106034044

ASG - Limpeza/Merenda	40	JESSICA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	504268454
ASG - Limpeza/Merenda	41	VALÉRIA CRISTINA COELHO FERNANDES	123379845
ASG - Limpeza/Merenda	43	KAREN LUANNE DE OLIVEIRA	140054577
ASG - Limpeza/Merenda	44	GABRIELLY PAES MARQUES	151624464
ASG - Limpeza/Merenda	45	DAIANE CRISTINA OTILIO	102963334
ASG - Limpeza/Merenda	46	VALDINEIA DE FATIMA DOS SANTOS	80381050
ASG - Limpeza/Merenda	47	ANA PAULA MIGUEL	95869769
ASG - Limpeza/Merenda	48	MARLENE FERNANDES	49821840
ASG - Limpeza/Merenda	49	CLEONICE DO CARMO DE CARVALHO BAENA	78419598
ASG - Limpeza/Merenda	50	MARIA CÉLIA BATISTA	33738153
ASG - Limpeza/Merenda	51	CLAUDINEIA GONÇALVES BATISTA	75380631

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

(Edital 72/2019 - Item 7 - GS/SEED)

7.11 Fase I – Comprovação de títulos: Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo 1, Anexo II) deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos, ou **cópia autenticada em cartório**, quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;

b) documento de identidade - Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

1 - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

2 - Título de Eleitor Digital (e-Título);

3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;

4 - Passaporte brasileiro;

5 - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;

6 - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

7 - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

8 - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1;

d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.2.1;

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.3.8;

f) Declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitida nos trinta dias anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria e informar tempo de serviço conforme descrito no item 5.3.9;

g) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, de acordo com o modelo 7 e 8 do Anexo II.

h) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo 5, do Anexo II, para candidatos inscritos como pessoa negra;

i) Laudo Médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo 6 do Anexo II.

7.12 Fase II – Contratação: o candidato somente estará apto para a contratação quando:

a) comprovar os títulos e demais documentos na Fase I;

b) existir vaga para a contratação quando convocado.

7.12.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório** quando não apresentado documento original:

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2704, de 27/10/1972.

I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de

inscrição do CPF:

- 1 - Carteira de Identidade;
 - 2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
 - 3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
 - 4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
 - 5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
 - 6 - Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial" e no tocante à alínea "d", esta passa a constar com o seguinte texto: "cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC - eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido".
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d)** cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e)** comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- f)** comprovante de endereço atual;
- g)** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
- h)** Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.
- i)** O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS, ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS, ou Dossiê Histórico-Funcional.
- j)** Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

7.12.2 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:

- a)** Atestado de Saúde Ocupacional (modelo 2, Anexo II), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.
- I** - Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
- II** - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional;
- b)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
- I** - O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor;
- c)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.
- I** - A emissão é solicitada *on-line* no *site* do Ministério da Justiça ou no *site* da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal.
- II** - A certidão deverá ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- d)** Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo4, Anexo II);
- e)** Declaração de acúmulo de cargos (modelo 3, Anexo II).
- f)** Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

Ibaity, 03 de Fevereiro de 2020.